

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO


JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 112/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mes de março do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
PEDRO PEREIRA DE MELLO contra
AGROTAN-ABRO TANINO S/A


Chefe da Secretaria Subst^o

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: sefv. prestados....Cr\$6.500,00

02/04/79 a 1310 h
Em 07/03/79
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
L. C. L. de Montenegro
Protocolo nº 112, 79
Em 07/03/79

Proc. N.º

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 07 dias do mês de março de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
PEDRO PEREIRA DE MELLO

~~trabalhador~~ **trab. rural** (Reclamante) **solteiro** **brasileiro**
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. Km 23-Sta. Maria- (na faixa p/Sta. Maria) portador da C. P. - N.º

Série _____, e apresentou a seguinte reclamação contra
AGROTAN-AGRO TANINO S/A **rural**
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na **rua T. Weibull-Montenegro**

DECLAROU: (Rua e número)

Que trabalhou em serviço de corte de mato para a rcda.
Que tem a receber pelo serviço prestado **Cr\$6.500,00**

RECLAMA

Serviços prestados.....**Cr\$6.500,00**

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 2 de abril de 1979, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Pedro Pereira de Mello (rcte.)

ampo



Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

07

07

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, %

prestado

devida notificação expedida e enviada à v. Ex.ª p. l.º de Justiça. (na lista p. l.º de Justiça - res. Km 23-Sta. Maria)

Montenegro, 07 de março de 1979

Assinatura

ARMANDO DE LIMA DU

que tem a receber pelo serviço prestado Cr\$ 6.500,00

Cr\$ 6.500,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 2 de abril de 1979, às 13:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, e, em no máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Pedro Pereira de Mello (rote.)

07



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
[assinatura]

Proc. 112/79

NOTIFICAÇÃO

SR. AGRO TANINO S/A-AGROTAN

Rua T. Weibull-Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante PEDRO PEREIRA DE MELLO

Reclamado AGROTAN-AGRO TANINO S/A

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia dois (02) do mês de abril às treze e dez (13:10), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 07 de março de 19 79

[assinatura]

[assinatura]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBS...

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje às 10:15 h, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a AGROTAN -AGRO TANINO S/A na pessoa de seu funcionário escritório, sr. ADROALDO JOSE MACHADO DE MELLO, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 20 de março de 1979.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue.

Em 02 de abril de 19 79

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/3/79

PROCESSO N.º 112/79

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PEDRO PEREIRA DE MELLO, reclamante e AGROTAN AGRO TÂNINO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: serviços prestados. AUSENTE O RECLAMANTE. PRESENTE A RECLAMADA. Pelo sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória em face do não comparecimento do reclamante. Custas pelo reclamante no valor de Cr\$ 431,20, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

reclamada

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO